

de Resolução nº 9/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, Encerrada a fase de discussão, foi submetido à votação o Projeto de Resolução nº 9/2025, o qual foi aprovado por maioria, estando ausente o Vereador Fagner Baiano (PODE). Aprovada a matéria, foi encaminhada à Presidência para fins de promulgação. Não havendo nada mais na Ordem do Dia, parou-se para as explicações pessoais, distribuição das matérias e os avisos, e nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada esta Sessão Ordinária às dez e oito horas e vinte minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e aclada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. D. Victor Cernusco Mendonça (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro Secretário);

Aos nove dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia. Espírito Santo, às dez e oito horas e oito minutos, os seguintes vereadores: Victor Cernusco Mendonça, Presidente; Felipe Barbosa dos Santos, Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos, Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado, Segunda Secretária; Denerol Rocha; Eduardo Soares Cerima; Fagner Baiano; José Luiz da Silva; Luciano Márcio Nunes; Marcelo Neumann; Marlon de Oliveira Galvão; e Saulo de Souza Ribeiro. Lido o trecho bíblico em Salmo 149:2, Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental, após um minuto de oração em benefício da recuperação da saúde do Vereador Juarez Iliesi, aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a dispensa da leitura da pauta desta sessão, por deliberação do Plenário por maioria, com um voto contrário do Vereador Marlon de Oliveira Galvão e com a

ausência do Vereador Juarez Ollis. Pauta esta: Expediente:
 (Art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 142/2025: dispõe
 sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do Poder
 Executivo Municipal em efetivo exercício. Iniciativa: Prefeito
 Mário Sérgio Lubiana (PSB) Projeto de Lei nº 144/2025: altera
 dispositivos e anexos da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de
 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Pre-
 feitura Municipal de Nova Venécia - ES e dá outras providên-
 cias. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Emenda
 Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 87/2025: altera dispo-
 sitivos que especifica do Projeto de Lei nº 87/2025, que declara
 o Grupo Di Ballo Bambini Di Tutti I Colori como patrimônio
 cultural imaterial do Município de Nova Venécia - ES. Inicia-
 tiva: Vereador Denival Rocha (PRD). Indicação nº 300/2025:
 indica ao prefeito a criação e implantação do protocolo
 municipal de prevenção, intervenção e solução de conflitos
 por bullying em todas as escolas públicas e particulares do
 Município de Nova Venécia, na forma do anteprojeto de lei
 em anexo. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).
 Indicação nº 301/2025: indica ao prefeito a realização de
 varrição completa, limpeza geral, desobstrução de bueiros, varri-
 ção e retirada de resíduos na Avenida Vitória, principal via
 comercial de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador Fagner Brálio (PODE).
 Indicação nº 302/2025: indica ao prefeito a recuperação da
 ponte localizada na estrada que liga a Comunidade Perdida
 ao Distrito de São Gonçalo. Iniciativa: Vereador Fagner Brálio
 (PODE). Pareceres das Comissões Permanentes: de Legislação, Jus-
 tiça e Redação Final (CLORF) e de Turismo, Cultura, Comércio
 e Fomento ao Empreendedorismo (ETECFE) ao Projeto de Lei
 nº 87/2025, que declara o Grupo Di Ballo Bambini Di Tutti I Colori
 como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova
 Venécia - ES, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão
 (PSB). Pareceres pela aprovação com restrição. Pareceres das
 Comissões Permanentes: de Legislação, Justiça e Redação

Final (CLJRE) e de Turismo, Cultura e Fomento ao Empreendedorismo (ETCEFE) ao Projeto de Lei nº 103/2025, que declara a Lira Municipal Mathews Toscano como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Pareceres pela aprovação. Ata da Sessão Ordinária do dia 2 de dezembro de 2025, Ordem do Dia; Discussão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno); Projeto de Lei nº 87/2025; declara o grupo Di Ballo Bambini Di Tutti I Colori como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 87/2025, de iniciativa do Vereador Demerval Rocha (PSD). Projeto de Lei nº 103/2025; declara a Lira Municipal Mathews Toscano como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Ato contínuo, aberto o Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores Fagner Baiano, José Luiz da Silva e Victor Cremasco Mendonça. Aberto o Grande Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores Eduardo Soares Cerana, Demerval Rocha, Marcelo Neumann, Fagner Baiano, João Júnior Vieira dos Santos, Felipe Barbosa dos Santos, Marlon de Oliveira Galvão, Saulo de Souza Ribeiro, e Victor Cremasco Mendonça. A seguir, o presidente colocou sob deliberação os Requerimentos; Requerimento nº 193/2025: que reque, com a ausência do Plenário, o envio ao Secretário Municipal de Saúde Celso Ruela Albino, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a cópia integral da prestação de contas encaminhada a Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo referente aos recursos recebidos por meio da Resolução EIB nº 140/2022, destinadas a construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Lubiama e Unidade de Saúde do Cristalino, das seguintes informações e documentos: 1) cópia da prestação de contas enviada ao Estado, contendo relatórios, notas, planilhas, medições, pareceres e

documentos comprobatórios referentes à aplicação dos recursos.

2) Informação sobre a data em que a prestação de contas foi protocolada junto a Secretaria de Estado de Saúde. Cópia de eventuais devoluções, exigências ou solicitações de complementação feitas pelo Estado relacionadas a essas obras.

3) Relatório técnico utilizado pelo Município para justificar os pagamentos realizados.

4) Saldo atual do recurso aportado pela Secretaria de Estado de Saúde referente a cada unidade.

5) Informar qual foi / será a contrapartida do Município, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), protocolo nº 34423, em 9 de dezembro de 2025. Não havendo manifestação dos vereadores para discussão do requerimento, foi submetido à votação, o qual foi aprovado por maioria, com a ausência do Vereador Juarez Olieri. Na sequência, foi colocado sob deliberação o Requerimento nº 174/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de congratulação ao Senhor David Regis dos Santos Liberato, pelos relevantes serviços prestado como Assessor Parlamentar, nesta Casa de Leis, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana (PDSB), protocolo nº 34424, em 9 de dezembro de 2025. Não havendo manifestação dos vereadores para discussão do requerimento, foi submetido à votação, o qual foi aprovado por maioria, com a ausência do Vereador Juarez Olieri. Às dez e trinta horas e vinte minutos, a sessão foi suspensa por dez minutos, para os projetos de lei que estão em regime de urgência. Às dez e nove horas e quatorze minutos foi reaberta a sessão. Ato contínuo, o Presidente passou a condução dos trabalhos para o Presidente em exercício, Vereador Felipe Barbosa dos Santos, que submeteu à votação dos requerimentos de sua autoria: Requerimento nº 171/2025: requer com a anuência do Plenário, o envio ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, do seguinte pedido de informações: 1) Apresentar o relatório detalhado que especifica a destinação total dos R\$ 120 milhões anunciados para investimentos em obras e melhorias por toda

Nova denúncia. 2) O relatório deve listar as obras de melhorias abrangidas por este montante, informando para cada item: a) A Obra ou Serviço realizado/planejado. b) Local de Execução (Bairro/Rua/Comunidade). c) Valor total licitado/Contrato para o projeto. d) Situação atual (concluída, em andamento ou não iniciada). e) Fonte de recurso (Recursos próprios, Comícios Estaduais, Federais, Financiamentos, etc.). 3) Apresentar a relação completa de todas as licitações de obras estruturais (incluindo reformas de grande porte) realizadas a partir de 1º de janeiro de 2025 até a presente data deste requerimento, indicando o número do Edital, a descrição do objeto, o valor contratado e a empresa vencedora. 4) Apresentar a relação detalhada de todas as obras, reformas e melhorias que foram concluídas no município (urbano e rural) e que foram licitadas no ano de 2025, incluindo: a) Calçamento e pavimentação (ruas e bairros) b) Construção e/ou reforma de Unidades de Saúde. c) Construção e/ou reforma de Escolas e Centros Educacionais. d) Construção e/ou reforma de Quadras Poliesportivas e Espaços de lazer. 5) Para cada compra concluída, fornecer a data da Ordem de Serviço e a data do Termo de Recebimento Definitivo. 6) Apresentar a relação detalhada de todas as obras, reformas e melhorias que foram licitadas no ano de 2025 e que não foram concluídas até a presente data deste requerimento. 7) Para cada obra não concluída, informar: a) O motivo da não conclusão (atraso, paralisação, rescisão contratual, etc.). b) O prazo previsto no contrato para conclusão (incluindo aditivos de prazo, se houver). c) A data prevista para a retomada ou finalização, de iniciativa do Vereador Victor Cremosos Mendonça, protocolo nº 34416, em 9 de dezembro de 2025, requerimento este, aprovado por maioria, com a ausência do vereador Juarez Olíori, e o Requerimento nº 172/2025: requer, com a anuência do Plenário o envio da moção de congratulação ao Senhor Wesley Ribeiro de Oliveira, por ser um exemplo de disciplina, persistência e espírito esportivo para toda a Comunidade veneciense, dedicando ao esporte e ao

curso de crianças, adolescentes e jovens. Atua como professor no Veneziano Karatê Clube (VKC) de Nova Venécia, desde 2012, de iniciativa do vereador Victor Amaro Mendonça, protocolo nº 34417, em 9 de dezembro de 2025, requerimento este, aprovado por maioria, com a ausência do vereador Juarez Olieri (PODE). Após a aprovação dos requerimentos, foi devolvido a condução dos trabalhos ao Presidente Victor Crenozzi Mendonça. Na sequência o presidente, colocou em votação o Requerimento nº 176/2025, que requer urgência especial de tramitação para o Projeto de Lei nº 112/2025; dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal em efetivo exercício. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), requerimento este, aprovado por maioria, com a ausência do vereador Juarez Olieri. Com a aprovação de tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 112/2025 no Expediente desta sessão e sendo que nos termos regimentais a matéria será objeto de deliberação na Ordem do Dia da própria sessão, nos termos do art. 78, do Regimento Interno, por despacho nos autos, por deliberação do Plenário, foi aprovado por maioria a dispensa do parecer único das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 112/2025, com a ausência do vereador Juarez Olieri (PODE). Encerrado o Expediente às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, sem o intervalo regimental, por deliberação do Plenário por maioria. Verificado de ofício o quórum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, às dezesseis horas com a Ordem do Dia: Urgência Especial; Discursos Únicos (art. 165, inciso V, do Regimento Interno: Projeto de Lei nº 112/2025; dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal em efetivo exercício, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), encerrada a discursão, foi submetido a votação, o qual foi aprovado por maioria, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 112/2025. Aprovada a matéria, foi encaminhada para

expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. A seguir foi colocado sob deliberação, em discussão única o Projeto de Lei nº 87/2025; declara o Grupo Di Ballo Bambini Di Tutti I Colori como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB); com a Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha (PSD); encerrada a a discussão, primeiramente foi aprovado a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 87/2025 por maioria. Em seguida, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 87/2025, com a Emenda Modificativa nº 1, tendo sido aprovado por maioria, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 87/2025 com a Emenda nº 1. Ausente o Vereador Juares Olinzi (PODE). Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Na sequência foi colocado sob deliberação, em discussão única, o Projeto de Lei nº 103/2025; declara a Lira Municipal Mathews Tesco como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD); encerrada a discussão, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 103/2025, o qual foi aprovado por maioria, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 103/2025, estando ausente o Vereador Juares Olinzi (PODE). Aprovada a matéria, foi encaminhado para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Não havendo nada mais na Ordem do Dia, passou-se para as explicações pessoais, distribuição das matérias e os avisos, e nada mais a ser tratado e Presidente declarou encerrada esta Sessão Ordinária, às vinte horas e vinte e um minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. P-1 Victor Carmo Mendonça (Presidente); Juares Olinzi (Vice-Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Membro).